# RESPOSTA

**PROCESSO N°:** 23.0.000001660-8
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 42/2023
**ASSUNTO:** Pedido de esclarecimento

Versa o presente sobre pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO, conforme condições e especificações estabelecidas constantes do Termo de Referência, ANEXO – I ao Edital, formulado pela Empresa **MICROSENS S.A**.

## 1. QUANTO AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

A previsão de pedido de esclarecimentos consta do subitem 24.5 do instrumento convocatório, restando presente o pressuposto do cabimento, assim, como a tempestividade, eis que conforme referido subitem o prazo é de três dias úteis antes da data para a abertura da sessão, de modo que estando esta designada para o dia 11/01/2024, e o pedido encaminhado via e-mail no dia 21/12/2023, está atendido o requisito da tempestividade.

Quanto ao prazo para a resposta, conforme consta do subitem 24.7 do Edital, o pregoeiro possui dois dias úteis do recebimento do pedido, de sorte que, convém destacar que em conformidade com a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que estabelece recesso natalino no período de 19/12/2023 a 06/01/2024, não havendo expediente normal nesta DPE-TO em referidas datas, de sorte que os prazos dos processos administrativos ficam suspensos, motivo pelo qual a presente resposta também é tempestiva.

## 2. QUESTIONAMENTOS e RESPOSTAS

**Questionamento 1:**

Para o Item 3.1. do Termo de Referência do objeto desta licitação, solicitamos que seja feita a seguinte alteração no MONITOR DE VIDEWALL, considerando as coberturas nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial, possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

| Solicitado no Edital |
| --- |

| Proposta de alteração |
| --- |

| |
| --- |
| 3.1.14 Possuir MTBF de no mínimo 60.000 horas; |

| |
| --- |
| **3.1.14 Possuir MTBF de no mínimo 50.000 horas;**<br><br>**Justificativa:** Adequar as especificações técnicas aos modelos atuais (modelo de referência) disponíveis no mercado. |

**Resposta questionamento 1:**
Em conformidade com o disposto no subitem 24.6 do edital, bem como parágrafo único do artigo 17 do Dec. 10.024/2019, tratando-se de questionamentos referentes ao Termo de Referência, os autos foram encaminhados ao setor correspondente, com solicitação de subsídios para resposta.
Nesse sentido, quanto à indagação em comento foi esclarecido que: "O entendimento está incorreto. As especificações técnicas devem atender de forma integral ao ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA."

**Questionamento 2:**
Para o Item 3.2. do Termo de Referência do objeto desta licitação, é solicitado: "Suporte para Fixação e Assessórios.". Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Qual seria o material da parede, piso e teto no qual a solução será instalada?
2. Qual a distância entre o piso e o teto?
3. O local de instalação possui piso elevado? Se sim qual a altura do piso elevado?

**Resposta questionamento 2:**
O setor técnico desta DPE-TO informou o seguinte: " A solução poderá ser instalada em parede de alvenaria ou drywall; piso de mármore ou porcelanato, e teto de laje com forro de gesso." "Entre 2,5m a 3m". "Não possui piso elevado".

**Questionamento 3:**
Para o Item 3.4.13. do Termo de Referência do objeto desta licitação, solicitamos que seja feita

a seguinte alteração no Gerenciador Gráfico, considerando as coberturas nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial, possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

| **Solicitado no Edital** |
|---|
| O gerenciador deverá ser do mesmo fabricante do software de gerenciamento; |

| **Proposta de alteração** |
|---|
| **Remover este item.**<br><br>**Justificativa:** Adequar as especificações técnicas aos modelos atuais (modelo de referência) disponíveis no mercado. |

**Resposta questionamento 3:**
Encaminhados os autos ao setor técnico, o mesmo informa que: "O entendimento está incorreto. As especificações técnicas devem atender de forma integral ao ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA."

**Questionamento 4:**

Para o Item 3.5.13. do Termo de Referência do objeto desta licitação, solicitamos que seja feita a seguinte alteração no Gerenciador Gráfico, considerando as coberturas nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial, possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

| Solicitado no Edital |
| --- |

| Proposta de alteração |
| --- |

| |
| --- |
| O gerenciador deverá ser do mesmo fabricante do software de gerenciamento; |

| |
| --- |
| **Remover este item.**<br><br>**Justificativa:** Adequar as especificações técnicas aos modelos atuais (modelo de referência) disponíveis no mercado. |

**Resposta questionamento 4:**
Como já destacado o responsável pela elaboração do Termo de Referência destacou o seguinte: "O entendimento está incorreto. As especificações técnicas devem atender de forma integral ao ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA."

**Questionamento 5:**
Para o Item 7.2. do Termo de Referência do objeto desta licitação, é solicitado: "7.2. O prazo de entrega do objeto será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.". Solicitamos as seguintes mudanças:

1. Por motivos de logística e prazos solicitamos que seja alterado o prazo para entrega para até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato.

**Resposta questionamento 5:**
Após apreciação por parte do setor correspondente, o mesmo trouxe a seguinte ponderação: " O entendimento está parcialmente correto. O prazo de entrega será ajustado em 30 dias corridos sendo possível a solicitação de prorrogação do prazo de entrega por igual período, totalizando 60 dias. Prazo considerado suficiente para a entrega dos equipamentos."

**3. CONCLUSÃO**
Diante do exposto, conheço do pedido de esclarecimentos, momento em que se espera ter prestado a contento as informações apresentadas.
Em conformidade com o explanado pelo setor demandante, a sessão pública será suspensa para adequações no Termo de Referência. Uma nova data será oportunamente divulgada.

Palmas – TO 09 de janeiro de 2024.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel**, **Pregoeiro (a)**, em 09/01/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0837403** e o código CRC **47E9FC18**.